

DELIBERAÇÃO 08/CMAS/2022 - 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Análise dos Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses novembro e dezembro - 2021 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 134<sup>a</sup> Reunião Ordinária no dia 23/02/2022, Ata 230<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de novembro e dezembro - 2021.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 22ab7855**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>